



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21. MAIO. 1991=

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um (21.05.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 8ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, que foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, / José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior (7ª S.L.O.), a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada. Dando início ao Expediente, foi apresentado o seguinte:- Ofício da Viação Cidade Azul e Turismo Ltda, / em resposta ao nºsso Ofício nº 050/91 - "Encaminhe-se cópia ao Vereador interessado" foi o despacho; Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro nº 202/91, em resposta a Ofício nº 039/91-CMC - "Encaminhe-se cópia ao Vereador interessado" foi o despacho; Ofício nº 28/91-SFPC/2-72, da 20ª Delegacia de Serviço Militar de Limeira, em resposta a Ofício nº : 051/91-CMC - "Encaminhe-se ao Vereador interessado a cópia" foi o despacho; Ofícios nºs. 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145/91, do Executivo Municipal, com respostas a Indicações relacionadas a Comissão / Municipal de Trânsito (COMUTRAN) - "Encaminhar cópia aos Vereadores interessados" foi o despacho; Ofício nº 201/91, do Executivo Municipal / com respostas às Indicações nºs. 40 a 43/91 e verbais do expediente do dia 07 pp. - "Cópias aos Vereadores interessados" foi o despacho. SUSTITUTIVO PARCIAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/91-PMC DE 1º DE ABRIL DE 1991

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS // PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; SUSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/91-PMC DE 07 DE MAIO DE 1991 -

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 021/91-PMC DE 17 DE MAIO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O // DESMEMBRAMENTO, DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO, DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO "JARDIM MÓDOLO", DESTA CIDADE , NA FORMA QUE ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despa-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 8ª S.L.D. - realizada em 21.mai.1991 - continuação- Fls. 02--

cho; PROJETO DE LEI Nº 022/91-PMC DE 20 DE MAIO DE 1991 - INSTITUI O / REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91- DE 21 DE MAIO DE 1991 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO / EMÉRITO DE CORDEIRÓPOLIS, AO SENHOR DOUTOR JOSÉ MAGRIM - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 44/91 - do Vereador Paschoal Florivaldo Zaros - "Será encaminhada" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 45/91 - do Vereador José Osmar Mometti - "Será encaminhada" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 46/91 - do Vereador Geraldo Peruchi - "Será encaminhada" foi o despacho. Nada mais havendo a tratar no Expediente, o Sr. Presidente colocou a paçavra livre aos Srs. Vereadores, e ato contínuo, solicitou-a o Edil Ivair Cabrini, que discorreu sobre a retirada do aparelho telefônico pela TELESP, supostamente para reparos, e não mais o recolocou, sendo que com isso fazia uma indicação verbal ao Exmo. Senhor Prefeito, para entrar em contato com a citada empresa, a fim de se solicitar o imediato religamento do aparelho. Com a palavra, o Vereador Milton Antonio Vitte, que mencionou, ter ele em outra legislatura, solicitado colocação de caixas coletoras para correspondência, junto a ECT, e que agora com o Município bem maior, e com bairros mais distantes do centro, indicava verbalmente ao Exmo. Sr. Prefeito, para o devido contato junto a ECT, para a colocação dessas caixas, nos bairros mais distantes, para maior comodidade dos munícipes. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que disse estar sendo iniciada em Limeira, a construção de um tratamento de esgotos, e que o nosso Município deveria se pensar nesta obra também, pois o nosso esgoto vai até Limeira, através do Ribeirão Tatú, podendo poluir-lo e prejudicar o tratamento em Limeira. Sobre o assunto, vários vereadores opinaram e debateram, com a conclusão de que tal obra no Município é inviável, devido ao seu alto custo, e que só com uma efetiva ajuda dos Governos Estadual e Federal é que se poderia pensar em tal obra. Nada mais havendo a tratar no expediente, o Sr. Presidente concedeu um intervalo regimental, para a preparação da matéria para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 DE 21 DE MAIO DE 1991 - PROJETO com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas, o mesmo foi colocado em discussão, e nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 015/91-PMC DE 1º DE ABRIL DE 1991 - C/ SUBSTITUTIVO E EMENDAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foi amplamente debatido entre os Edis, bem como as emendas. Após a dis-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 8ª S.L.O. - realizada em 21.mqio.1991 - continuação - Fls. 03-

cussão, foi o projeto colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, e após colocado em votação as emendas, tendo sido aprovadas também por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/91-PMC DE 07 DE MAIO DE 1991 - C/ SUBSTITUTIVO E EMENDA - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto foi colocado em discussão, bem como seu substitutivo e amplamente discutido, com a emenda apresentada. Após as discussões, foi colocado o referido projeto, com seu substitutivo em votação e foi aprovado por unanimidade. Após foi colocado em votação a emenda apresentada pelo Vereador José Valter Mascarim, que foi rejeitada por 8 votos contra 4 favoráveis, dos Edís Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, Isael José Philippe e José Valter Mascarim. PROJETO DE LEI Nº 019/91-PMC DE 07 DE MAIO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFICADA PELAS LEIS NOS. 1650 e 1655, RESPECTIVAMENTE DE 20.02.91 e 06.03.91, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/91-PMC DE 17 DE MAIO DE 1991 - DISPõE SOBRE O DESMEMBRAMENTO, DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO, DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO "JARDIM MÓDOLO", DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE LORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI

-1º Secretário-

000 | 000
00 | 00
0 | 0
0